



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 177, DE 02 DE JUNHO DE 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos Processos SUSEP nºs 184.574/76 e 001-02647/78,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a" da Constituição Federal e 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a MARIA CONCEIÇÃO LINHARES FÁBIO, Agente Administrativo "A", matrícula nº 1.783.332, código SA-801.2, do Quadro Permanente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

ALPHEU AMARAL
Superintendente